

## ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: DIÁLOGOS ENTRE AUTOGESTÃO E SABERES TRADICIONAIS

### SOLIDARITY ECONOMY AND PUBLIC POLICIES: DIALOGUES BETWEEN SELF-MANAGEMENT AND TRADITIONAL KNOWLEDGE

Adison Mascarenhas<sup>1</sup>  
Felipe Addor<sup>2</sup>  
Adebaro Alves dos Reis<sup>3</sup>  
Maria José de Souza Barbosa<sup>4</sup>

Área Temática 06: Cooperativismo, Economia Solidária e Gestão de Empreendimentos  
Modalidade: Artigo Científico

#### Resumo

Neste artigo analisa-se as relações entre a Economia Solidária (ES) e as políticas públicas no Brasil, com enfoque nos princípios de autogestão e na valorização de saberes tradicionais. Teve-se como objetivo apreender como esses princípios orientam e são assimilados pelas políticas públicas, destacando a interação dos trabalhadores, sua participação social na aplicação em empreendimentos solidários. Metodologicamente, realizou-se uma revisão bibliográfica de artigos, livros e documentos governamentais, selecionados por sua relevância teórica e empírica. Os resultados evidenciam avanços na institucionalização da ES, como a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – atual Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES) – e do Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES), mas também lacunas na efetivação da autogestão plena e na integração formal dos saberes tradicionais nas políticas. Conclui-se que, embora a ES represente uma alternativa transformadora, sua consolidação depende de maior articulação entre práticas autogestionárias, reconhecimento epistemológico e ações estatais robustas.

**Palavras-Chave:** Economia Solidária, Políticas Públicas, Autogestão, Saberes Tradicionais, Desenvolvimento Sustentável.

#### Abstract

This study analyzes the relationships between the Solidarity Economy (SE) and public policies in Brazil, focusing on the principles of self-management and the valorization of traditional knowledge. The general objective is to study how these principles guide and are assimilated by public policies, highlighting their application in solidarity enterprises and their interaction with social participation. Methodologically, a bibliographic review of articles, books and government documents was carried out, selected for their theoretical and empirical relevance. The results show advances in the institutionalization of SE, such as the creation of the National Secretariat of Solidarity Economy – current National Secretariat of Popular and Solidarity Economy (SENAES) – and the National System of Solidarity Economy (SINAES), but also gaps in the implementation of full self-management and in the formal integration of traditional knowledge in policies. It is concluded that, although SE represents

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA); adison.mascarenhas@ifpa.edu.br

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); felipe@nides.ufrj.br

<sup>3</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA); adebaro.reis@ifpa.edu.br

<sup>4</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA); majose@ufpa.br

a transformative alternative, its consolidation depends on greater articulation between self-management practices, epistemological recognition and robust state actions.

**Key words: Solidarity Economy, Public Policies, Self-Management, Traditional Knowledge, Sustainable Development.**

## 1. Introdução

A Economia Solidária (ES) surgiu no final do século XX, especialmente no Brasil, como uma proposta de organização autogestionária do trabalho e da produção, articulando práticas coletivas que visam à inclusão social e ao desenvolvimento territorial. Esse conceito emerge em um contexto latino-americano marcado pela desestruturação do mercado de trabalho e pela fragilidade das instituições públicas e programas sociais (Kruppa, 2005; Silva, 2020).

Para Gaiger (2003), autogestão e valorização dos saberes tradicionais constituem princípios fundamentais da ES. A autogestão, em particular, é entendida como um eixo central, representando uma ruptura com a heterogestão e propondo uma transformação radical nas esferas econômica, política e social. No entanto, persistem debates sobre a autogestão plena como forma de produção *versus* práticas autogestionárias inseridas no capitalismo (Faria, 2011; Silva, 2018; Silva, 2020).

A ES no Brasil e na América Latina consolida-se como alternativa ao modelo capitalista, com raízes em experiências históricas de resistência, como o movimento operário e as cooperativas autogestionárias. Sua institucionalização ganhou impulso com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – atual Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária (SENAES) - em 2003 e do Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES) em 2024, além da atuação de redes acadêmicas e movimentos sociais (Gaiger, 2003; Brancaloneo, 2020; Silva, 2020; Brasil, 2024).

Nesse contexto, analisa-se como os princípios de autogestão e de valorização dos saberes tradicionais orientam e são assimilados pelas políticas públicas de ES no Brasil. Para a compreensão dessas categorias teóricas organiza-se este trabalho em três eixos: (i) caracterização da ES e seus fundamentos históricos e teóricos; (ii) mapeamento das políticas públicas de apoio à ES no Brasil; e (iii) análise da aplicação da autogestão nos empreendimentos solidários e das nuances de sua efetivação.

Assim, adota-se a revisão bibliográfica a partir da relevância teórica e empírica e, para isso, selecionou-se publicações elaboradas no período entre 2002 e 2024. Os resultados do

exame dos textos, evidenciam avanços na institucionalização da ES, mas também lacunas na efetivação da autogestão plena e na integração formal dos saberes tradicionais nas políticas públicas.

## 2. Metodologia

A revisão bibliográfica selecionada focou na produção científica nacional e latino-americana, sobre Economia Solidária (ES). Foram analisados artigos, livros e documentos governamentais, selecionados por sua relevância teórica e empírica para os eixos temáticos: autogestão, saberes tradicionais e políticas públicas. A abordagem incluiu a classificação dos textos por temas-chave, identificação de convergências e divergências teóricas, e análise crítica das políticas públicas mapeadas. Priorizou-se fontes publicadas entre 2002 e 2024, com ênfase em autores referenciais como Gaiger (2003), Faria (2017) e Silva (2020). A análise dos dados seguiu métodos qualitativos, visando sintetizar avanços, lacunas e tendências no campo da ES.

## 3. Resultados/Discussões

### 3.1. Economia Solidária: Conceitos e Fundamentos Históricos

A Economia Solidária (ES) apresenta-se como uma proposta de organização autogestionária do trabalho e da produção caracterizada por um conjunto de atividades e práticas, que promovem a democratização econômica, mediante a participação coletiva dos trabalhadores. Seu objetivo é estabelecer relações econômicas pautadas em princípios de democracia, cooperação e autogestão, visando à melhoria das condições laborais e da qualidade de vida dos envolvidos (Silva, 2020).

A literatura analisada destaca seu caráter alternativo, que introduz uma ruptura nas relações de produção capitalistas e representa a emergência de uma nova “forma social de produção” (Gaiger, 2003), na medida em que os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) fundamentam-se em princípios que os diferenciam das empresas capitalistas tradicionais (Silva, 2020; Gadotti, 2013; Braz e Cardoso, 2013; Kruppa, 2005; Dal Ri, 2010). Segundo os citados autores, entre esses princípios, destacam-se:

- 1) A associação voluntária de trabalhadores com interesses comuns;
- 2) A propriedade coletiva dos meios de produção por parte dos que os utilizam;
- 3) A gestão autônoma e democrática, ou seja, a autogestão.

Na maioria das fontes utilizadas, outro elemento central é a distribuição equitativa da receita líquida entre os associados, conforme critérios definidos coletivamente, desta forma, a ES insere-se em uma concepção pluralista da economia, abrangendo relações mercantis e não mercantis. Além disso, a ES valoriza a cooperação, a solidariedade e a centralidade do ser humano, integrando as dimensões econômica, social e política em uma gestão coletiva e democrática (Kruppa, 2005; Monje-Reyes, 2011; Braz e Cardoso, 2013; Silva, 2018; Brancaleone, 2020; Silva, 2020).

Segundo Gaiger (2003), a origem da ES remonta a experiências históricas de organização comunitária e democrática da produção e do consumo, já observadas no século XIX. Para o referido autor, essas iniciativas buscavam responder às demandas por igualdade econômica e à necessidade de garantir a subsistência dos trabalhadores. Esse percurso histórico se relaciona ao surgimento do movimento operário associativo e às primeiras cooperativas autogestionárias na Europa do século XIX, influenciadas por correntes intelectuais diversas, como o socialismo utópico, o anarquismo, o cooperativismo e o cristianismo (Gaiger, 2003).

Ao analisar o assunto, Faria (2011) e Brancaleone (2020) afirmam que práticas mutualistas de solidariedade e resistência já eram presentes no movimento operário francês desde as primeiras décadas do século XIX. Eles afirmam que a Economia Social é precursora da ES, tendo em vista recuperar essas experiências cooperativas e de resistência, baseadas na ajuda mútua, estabelecendo uma continuidade histórica com suas manifestações contemporâneas.

Neste contexto, segundo Faria (2017), no Brasil, a ES é interpretada como uma retomada das lutas históricas dos trabalhadores contra a exploração capitalista, ressurgindo no final do século XX como resposta à exclusão social.

Para Brancaleone (2020), embora haja indícios de que o termo “economia solidária” tenha origem francesa, sua consolidação conceitual ocorreu no debate latino-americano. O sociólogo chileno Luís Razeto, em 1993, empregou a expressão “economia de solidariedade” para descrever experiências econômicas populares baseadas em princípios de solidariedade, mutualismo, cooperação e autogestão comunitária (Silva, 2018; Silva, 2020).

No contexto brasileiro, o conceito de Economia Solidária foi reinterpretado e ressignificado por intelectuais e ativistas, com papel central desempenhado por Paul Singer

(2002). Sua produção intelectual e engajamento político tornaram-se vetores decisivos para a disseminação dessa perspectiva (Brancaleone, 2020; Silva, 2018).

Singer (2002), como evidenciado nas fontes pesquisadas, já em 1996 incorporava o termo em obras, que sugeriam um modelo alternativo de enfrentamento ao desemprego, distinto da lógica capitalista e fundamentado nos princípios da autogestão (Silva, 2018; Silva, 2020).

No entanto, ressalta-se que o processo de institucionalização da Economia Solidária no Brasil recebeu significativo impulso com dois marcos históricos interligados: a realização do Fórum Social Mundial em território nacional e a criação da então Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) em 2003 – esta última sob a liderança do próprio Singer. Esses eventos foram decisivos para elevar a particularidade brasileira da ES ao patamar de discussão internacional, conferindo-lhe maior visibilidade e reconhecimento (Silva, 2018; Brancaleone, 2020; Silva, 2020).

A análise da Economia Solidária (ES) enquanto movimento social constitui-se como elemento fundamental para sua compreensão, conforme defende Silva (2020). Brancaleone (2020) complementa essa perspectiva ao destacar que tal abordagem revela a dimensão política e social intrínseca às suas práticas, valores e estruturas organizativas.

Embora reconheça a heterogeneidade do movimento no contexto brasileiro, Silva (2020) ressalta que este logrou construir uma identidade coletiva pautada na defesa do trabalho associado e na construção de relações econômicas que superam a racionalidade mercantil.

Como aponta Dal Ri (2010), é necessário observar que o desenvolvimento histórico da ES se encontra intrinsecamente ligado a processos sociopolíticos marcantes, particularmente à III Plenária Brasileira de Economia Solidária, em 2003, marco institucional que resultou na criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES).

Tais espaços, conforme enfatiza Silva (2020), desempenharam papel central na formulação de estratégias comuns e na solidificação de identidades coletivas. Neste contexto teórico-prático, a autogestão consolida-se como princípio norteador e força motriz do movimento, conforme demonstrado por Dal Ri (2010).

### 3.2. A Autogestão como Eixo Central da Economia Solidária

A Economia Solidária (ES) consolida-se como um universo complexo de ações e reflexões teóricas, cujo princípio basilar e força propulsora reside no princípio da autogestão (Dal Ri, 2010; Gadotti, 2009; Brancaloneo, 2020). Nas palavras de Faria (2017), longe de se reduzir a um mero instrumento gerencial, a autogestão configura-se como: 1. antítese à lógica da heterogestão capitalista; 2. projeto emancipatório de caráter radical; 3. proposta que engloba de forma indissociável as esferas econômica, política e societária.

Na Economia Solidária (ES), o princípio da autogestão ultrapassa a mera democratização dos processos gerenciais, configurando-se como proposta transformadora que visa: (1) superar as relações de produção capitalistas; e (2) rejeitar os fundamentos de uma economia alicerçada na acumulação de lucro e na exploração laboral (Faria, 2017).

Como assinala Gadotti (2013), os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) constituem-se, por natureza, sob o paradigma autogestionário, o que implica necessariamente: (1) participação equitativa de todos os membros nos processos decisórios; (2) isonomia entre os associados, independentemente de suas funções operacionais; (3) equilíbrio entre viabilidade econômica e impacto social (Silva, 2018; Silva, 2020). Essa estrutura sugere uma abordagem distinta da lógica empresarial convencional, reforçando a importância da democracia interna.

Conforme demonstra Silva (2020), os pilares fundamentais da autogestão nos EES organizam-se em três dimensões essenciais: (1) associação livre: vinculação voluntária de trabalhadores com objetivos comuns; (2) propriedade coletiva: posse compartilhada dos meios de produção pelos próprios trabalhadores; (3) governança democrática: gestão autônoma baseada em processos participativos. A esta tríade conceitual se soma, conforme o mesmo autor, o princípio da distribuição equitativa dos excedentes gerados, conforme parâmetros estabelecidos coletivamente.

Gadotti (2013) ressalta que esta estrutura organizacional diferencia radicalmente os EES das empresas capitalistas tradicionais, onde predominam: (1) hierarquias rígidas; (2) concentração da propriedade; e (3) lógica de acumulação individual. Nesta perspectiva, a autogestão não se limita aos aspectos educativos e informativos, mas permeia integralmente as esferas organizacional, produtiva e redistributiva.

Segundo Faria (2017), é necessário distinguir a autogestão plena, entendida como um modo de produção social que transcende o capitalismo, da aplicação de características

autogestionárias em empreendimentos isolados inseridos no modo de produção capitalista. A mesma literatura revela que no capitalismo, organizações que adotam práticas autogestionárias podem ser definidas como Organizações Coletivistas de Produção Associada (OCPA), as quais funcionam como formas de resistência ou modelos alternativos no âmbito das unidades produtivas.

Conforme argumenta o autor, a autogestão, em sua dimensão social integral, implica uma transformação que não apenas democratiza a economia capitalista, mas altera seus fundamentos e redefine os objetivos da produção. Trata-se de um projeto que busca eliminar a dicotomia entre quem decide e quem executa, garantindo autonomia decisória às unidades produtivas. O autor sugere que a confusão entre autogestão plena e práticas autogestionárias em EES inseridos no capitalismo pode resultar em análises imprecisas da realidade (Faria, 2017).

Cumprе ressaltar, segundo Faria (2017), nos EES – como cooperativas de trabalho, fábricas recuperadas e associações (Brancaleone, 2020) –, a autogestão manifesta-se por meio do controle coletivo do processo produtivo, da eleição e demissão de dirigentes e representantes, da definição de normas internas e da distribuição dos resultados. O sistema de trabalho nesses empreendimentos, sob o paradigma da autogestão, configura-se como uma tecnologia social e uma nova pedagogia da produção associada (Silva, 2020).

Contudo, segundo Dal Ri (2010), a implementação da autogestão nos EES enfrenta desafios significativos. De acordo com estudos recentes (Silva, 2018; Silva, 2020), o caráter democrático e participativo não é inerente à estrutura organizacional, mas exige esforço contínuo dos atores envolvidos. Neste contexto, segundo Dal Ri (2010), o processo autogestionário, especialmente no que concerne à reconfiguração da divisão do trabalho, é complexo e demanda vigilância constante para evitar a reprodução de lógicas hierárquicas e o risco de autoritarismo. Para Silva (2020), outro desafio reside em conciliar eficiência operacional e gestão de recursos com o atendimento das demandas sociais e a promoção da participação coletiva nas decisões.

Além disso, segundo Faria (2017), a inserção dos EES na lógica capitalista impõe limites às suas aspirações transformadoras. De acordo com Dal Ri (2010), para que a autogestão se consolide como instrumento efetivo de mudança social – e não como mera adaptação ao capitalismo –, é fundamental que esteja vinculada a um projeto sociopolítico e a um horizonte

comum de construção de uma nova sociedade. Faria (2011) e Silva (2020) sugerem que isso exige a politização da gestão e da administração das empresas, integrando as dimensões econômica, social e política na prática democrática e coletiva.

Em síntese, a autogestão é o elemento definidor e a força motriz da Economia Solidária (Dal Ri, 2010). Embora sua manifestação em empreendimentos concretos, inseridos no capitalismo, apresente desafios e distinções conceituais em relação à autogestão plena, a busca pela gestão coletiva, pela propriedade associada e pela distribuição equitativa dos resultados representa uma alternativa às relações capitalistas e um caminho para a democratização econômica e a emancipação dos trabalhadores (Gadotti, 2013).

A consolidação da autogestão requer, portanto, não apenas aprimoramento técnico e organizacional, mas, sobretudo, a articulação de um projeto político-social voltado à transformação estrutural da sociedade (Dal Ri, 2010; Faria, 2017). Por esta ótica, evidencia-se a Economia Solidária, para além de uma alternativa econômica, deve ser compreendida como um campo de disputa política, no qual a autogestão representa não apenas uma metodologia de gestão, mas um instrumento de emancipação.

### 3.3. Saberes na Economia Solidária: Para Além da Racionalidade Hegemônica

De acordo com Silva (2020), a Economia Solidária (ES) constitui um campo de investigação e prática que transcende a ortodoxia econômica, fundamentando-se nos princípios da autogestão e da cooperação. Vale ressaltar, segundo o referido autor, que essa abordagem valoriza e mobiliza saberes que divergem da racionalidade capitalista hegemônica, a qual frequentemente marginaliza conhecimentos não formalizados, populares e práticos. A teoria, como defende Silva (2020), sugere que ao buscar superar relações de produção baseadas na exploração e na heterogestão, a ES reconhece, na diversidade de saberes, um elemento essencial para a construção de uma economia plural e emancipadora.

A crítica à “monocultura do saber científico”, intensificada pela hegemonia neoliberal, e o consequente “epistemicídio” de conhecimentos alternativos – morte de conhecimentos alternativos – encontram na perspectiva da Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências (SA&SE) um referencial teórico relevante para a análise dos saberes na ES (Silva, 2020, p. 245). Sob tal perspectiva, essa abordagem sustenta a necessidade de diálogo entre saberes científicos e populares, sem hierarquizá-los. No contexto da ES, essa perspectiva

manifesta-se na integração de conhecimentos técnicos formais com saberes práticos acumulados por trabalhadores ao longo de suas trajetórias (Gadotti, 2009).

Nos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), a autogestão viabiliza a mobilização e aplicação desses saberes. Sob essa lógica, para Silva (2020) a gestão coletiva e democrática, central nos EES, pressupõe decisões construídas por meio do diálogo, em que experiências e conhecimentos tácitos dos membros são reconhecidos como fundamentais para a eficiência e o retorno social.

A teoria, como defende Silva (2020), sugere que a propriedade coletiva dos meios de produção e a associação voluntária criam condições para o compartilhamento de conhecimentos e a aprendizagem mútua, essenciais para a autonomia local e a redução de relações de subordinação. A título de exemplo, experiências em cooperativas e fábricas recuperadas como aponta Kruppa (2005), demonstram a capacidade dos trabalhadores de reorganizar produção e trabalho, articulando saberes práticos com outros conhecimentos em processos coletivos de construção de tecnologias sociais.

Para Kruppa (2005), a Economia Solidária apresenta-se como uma práxis pedagógica e que Gadotti (2009) mostra que ela não se limita à transmissão de conteúdos formais, mas envolve um processo contínuo de aprendizagem pela prática, que constrói valores, cultura e novas relações sociais. Para o autor, a educação na ES valoriza a capacidade humana de aprender e ensinar, baseando-se no diálogo, na solidariedade e na autonomia.

O intercâmbio e a sistematização de experiências entre trabalhadores e EES tornam-se recursos formativos cruciais, viabilizando a produção coletiva de conhecimento sobre gestão democrática, redes de cooperação e trabalho emancipatório. Conforme argumenta o referido autor, essa reeducação coletiva visa superar a mentalidade capitalista, enfatizando reciprocidade e práticas de ajuda mútua (Gadotti, 2009).

A literatura analisada (Gaiger, 2003; Dal Ri, 2010; Faria, 2017; Silva, 2020) evidencia o reconhecimento público da ES, como campo específico, relacionando-o diretamente à validação de saberes desenvolvidos à margem da lógica capitalista. O desafio de aliar eficiência econômica e retorno social exige que a gestão nos EES integre dimensões econômicas, sociais e políticas, mobilizando saberes diversos e superando a dicotomia entre concepção e execução. Para os autores, a visibilidade da ES, fomentada pela sistematização de experiências e

pesquisas, contribui para legitimar esses saberes e sua relevância na construção de alternativas ao modo de produção capitalista.

Portanto, a atuação da Economia Solidária como força transformadora depende do reconhecimento, da valorização e da construção contínua dos saberes que lhe são próprios. Para Gadotti (2009), essa abordagem evidencia que a ES não propõe apenas novas formas de organização econômica, mas também um modo de vida baseado na cooperação, na solidariedade e em uma pluralidade de conhecimentos que contestam a racionalidade única do capital.

### 3.4. Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil: Os Hiatos e Acertos

A Economia Solidária (ES) no Brasil consolidou-se não apenas como um conjunto de práticas econômicas alternativas, mas também como um campo político e de pesquisa relevante (Brancaleone, 2020). Sua inserção na agenda governamental e a busca por políticas públicas estão intrinsecamente ligadas à auto-organização social no mundo do trabalho. A temática tornou-se objeto de reflexão acadêmica e de interpretações teóricas recentemente, impulsionada pela desestruturação do mercado de trabalho na América Latina e pela atuação de movimentos sociais (Brancaleone, 2020; Silva, 2020; Silva, 2018).

Um marco histórico das políticas públicas de ES no Brasil foi a criação da então Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2003, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (Silva, 2020; Gadotti, 2009). Segundo Gadotti (2009), a SENAES teve como objetivos: articular políticas de finanças solidárias, buscar um marco legal próprio, fortalecer empreendimentos autogestionários, estimular a produção de conhecimento e aprofundar a democracia participativa.

Para Silva (2020), essa iniciativa representou um esforço pioneiro de sistematização e análise acadêmica sobre o tema. O referido autor, mostra que a articulação com o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), formalizado na III Plenária Brasileira de Economia Solidária em 2003, foi fundamental, pois o FBES atuou como instrumento de mobilização social e espaço de diálogo e incidência política. Além disso, vale ressaltar que o FBES desempenhou um papel central na organização das conferências nacionais (Gadotti, 2009; Silva, 2020).

Acrescente-se que, o processo de institucionalização culminou na criação do Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES), recentemente estabelecido pela Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, popularmente conhecida como Lei Paul Singer de Economia Solidária (Brasil, 2024). O SINAES busca implementar a Política Nacional de Economia Solidária, integrar ações entre entes federativos e sociedade civil, além de promover o monitoramento e a avaliação das políticas (Brasil, 2024). Para Gadotti (2009) e Silva (2020), a construção de um marco legal específico para a ES era é um desafio.

A institucionalização da ES como política pública também se manifesta na criação de espaços de deliberação participativa, como o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), instituído em 2004 e recentemente pela Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, espaço híbrido onde convergem atores governamentais e representantes da sociedade civil (Gadotti, 2009; Brasil, 2024).

Segundo Silva (2020), tais espaços são considerados arenas de interlocução entre governo e sociedade civil, fóruns para compartilhamento, negociação de consensos e expressão da pluralidade social. Acrescente-se, ainda, segundo o referido autor, que o processo conferencial, com seu formato verticalizado (municipal ao nacional), permitiu a captação de demandas localizadas e sua sistematização para formulação de políticas. Conclui-se, portanto, a partir das leituras, que o PNES é um produto tangível desses processos. As Instituições de Deliberação Participativa (IDP), como CNES e CONAES, demonstram o compromisso da sociedade civil com a consolidação de mecanismos participativos.

O CNES tem a competência específica de elaborar e submeter ao governo federal propostas para o Plano Nacional de Economia Solidária, em conformidade com as deliberações da Conferência Nacional de Economia Solidária. Esse processo inclui a previsão dos recursos orçamentários indispensáveis à execução das políticas, assegurando a viabilidade financeira das proposições (Brasil, 2024). Entre suas atribuições, permanece, ainda, o estímulo à participação social, a proposição de diretrizes e o aprimoramento da legislação (Gadotti, 2009; Silva, 2020). Nesse contexto, as Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES) e o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), estruturaram-se como Instituições de Deliberação Participativa (IDP).

Em reunião do CNES, realizada em 01/04/2025, o Presidente da República reforçou o compromisso do governo federal com o setor, que engloba cerca de 27 mil empreendimentos e

2 milhões de trabalhadores no país. Um dos principais temas discutidos foi a regulamentação da Lei Paul Singer de Economia Solidária (Lei nº 15.068/2024), sancionada em dezembro de 2024. Na ocasião, destacou-se a diretriz presidencial para agilizar a implementação da legislação, incluindo a proposta de um regime tributário diferenciado para o segmento. A medida visa fortalecer os empreendimentos solidários, alinhando-se às políticas de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável (Brasil, 2025).

A abordagem adotada reforça a disposição do Executivo em consolidar políticas públicas voltadas ao fomento do cooperativismo e à inclusão produtiva, alinhados aos princípios da economia solidária.

Para Silva (2020), as políticas públicas de ES possuem caráter transversal, abordando não apenas dimensões econômicas, mas também sociais, culturais e ambientais. Seu objetivo é ampliar a cidadania, reconhecendo a diversidade de atores sociais e formas de produção. A colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades de Apoio e Fomento (EAFs) é considerada essencial para a eficácia das ações (Silva, 2018; Silva, 2020; Brasil, 2024).

O SINAES, por exemplo, tem como diretriz a cooperação entre setor público e sociedade civil (Brasil, 2024). Nesse contexto, universidades e entidades de apoio desempenham um papel crucial na pesquisa, formação e assessoria técnica (Silva, 2018; Silva, 2020; Kruppa, 2005).

Na tabela abaixo, destacam-se uma síntese das principais linhas de ação das políticas de Economia Solidária (ES):

Tabela 1 - Principais Linhas de Ação das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil

Linha de Ação	Objetivo Principal	Mecanismos de Implementação	Atores Envolvidos	Referências
<b>Finanças solidárias</b>	Suprir lacunas do sistema financeiro tradicional e fomentar o desenvolvimento local.	Criação de fundos rotativos solidários, bancos comunitários e moedas sociais.	Cooperativas de crédito, associações, poder público.	Silva (2020)
<b>Comércio justo e solidário</b>	Incentivar a comercialização direta e ética entre produtores e consumidores.	Feiras solidárias, circuitos curtos de comercialização, selos de certificação.	Empreendimentos solidários, redes de consumo consciente.	Silva (2020)
<b>Incubação de empreendimentos</b>	Promover desenvolvimento tecnológico e extensão universitária em projetos coletivos.	Incubadoras vinculadas a universidades, assessoria técnica e capacitação em autogestão.	Universidades, ONGs, movimentos sociais.	Kruppa (2005); Faria (2011); Addor e Laricchia (2018); Silva (2020);
<b>Educação para cooperação e autogestão</b>	Valorizar saberes locais e formar para a gestão democrática.	Cursos, oficinas e metodologias participativas em economia solidária.	Escolas públicas, universidades, sindicatos.	Kruppa (2005); Faria (2011); Gadotti (2009); Silva (2020);
<b>Redes e cadeias produtivas solidárias</b>	Fortalecer a articulação entre empreendimentos para ganho de escala.	Articulação de cooperativas, associações e grupos produtivos em redes regionais.	Empreendimentos solidários, governos locais, entidades de apoio.	Silva (2020)

Fonte: Elaboração dos autores, com base nas leituras realizadas, 2025.

Apesar dos avanços, a implementação e o monitoramento das políticas de ES enfrentam desafios significativos, como questões orçamentárias que se tornam alvo de disputas políticas, e a execução de programas inovadores tem sido foco dos combates ao uso do orçamento público para fomento de pequenos empreendimentos, como os de economia solidária.

A descentralização e a cooperação entre os diferentes entes federativos, nesse aspecto apresentam complexidades, particularmente em termos da construção de marco legal específico para a ES, distinto de áreas como assistência social ou trabalho, embora se constitua como uma ação com objetivos estratégicos em termos da geração de trabalho e incremento de renda (Gadotti, 2009; Silva, 2020).

Em síntese, as políticas públicas voltadas à Economia Solidária no Brasil representam um esforço complexo e plural de institucionalização de uma alternativa econômica, baseada na mobilização social, particularmente porque são políticas de governo e, portanto, à mercê de gestores de plantão, isto é, de cunho democráticos, que ampliam os mecanismos participativos e implementação de ações transversais, assim, superar os desafios de implementação e consolidar um marco legal em associação com orçamentário robusto são passos essenciais para fortalecer esse campo e sua contribuição para um desenvolvimento mais justo e sustentável, sendo a Lei Paul Singer de Economia Solidária um passo fundamental neste caminho.

### 3.5. Diálogos entre Autogestão, Saberes e Políticas Públicas: Avanços e Lacunas

A abordagem conceitual dos diálogos entre autogestão, saberes e políticas públicas na no âmbito da Economia Solidária (ES) revela-se como um campo em disputa entre o normativo e o descritivo, o que exige compreender essa dinâmica visando o reconhecimento da condição constitutiva da ES, forjada pelos movimentos sociais e pela interação entre ativistas, pesquisadores e agentes estatais (Brancaleone, 2020).

A autogestão, nesse campo, surge como um princípio fundamental, com raízes em tradições históricas como o anarquismo e o conselhismo (Silva, 2020; Brancaleone, 2020). Nessa perspectiva, Brancaleone (2020, p. 5) a concebe não apenas como uma prática organizacional, mas como um potencial transformador, capaz de promover uma modificação radical das relações sociais – superando, assim, as formas-Estado e forma-Capital, o “governamentalismo”<sup>5</sup> e o “salariato”<sup>6</sup>.

Aprofundando essa análise, Faria (2017) ressalta que a autogestão não se reduz a uma mera técnica administrativa, mas implica uma transformação social integral, abrangendo as esferas econômica, política e cultural, pois como mostra Silva (2020) é nas experiências concretas da ES, que a autogestionário mostra-se como um diferencial, não como ponto de partida intrínseco, mas sim um processo contínuo de construção cotidiana. Isso significa que

<sup>5</sup> O “governamentalismo” é um princípio de autoridade que estrutura a forma-Estado. Segundo Proudhon (1975), ele moraliza e naturaliza a suposta necessidade da separação entre governantes e governados. O termo critica a intervenção excessiva do Estado na economia e na vida social, frequentemente associada a políticas burocráticas, autoritárias ou ineficientes.

<sup>6</sup> Para Proudhon (1975), o “salariato” é uma relação social de dominação e exploração que constitui a forma-Capital. Ele naturaliza a aparente inevitabilidade da separação entre o patronato (detentor dos meios de produção) e o assalariado. Esse sistema, típico do capitalismo, baseia-se na venda da força de trabalho em troca de um salário.

sua efetivação depende dos atores envolvidos, como destaca o autor, entendendo que um dos grandes desafios da autogestão está justamente em conciliar eficiência operacional com atendimento ao público e participação democrática – especialmente no contexto das finanças solidárias.

Nesse sentido, a gestão coletiva e democrática configura-se como um eixo central para a operacionalização de empreendimentos solidários, na medida em que busca equilibrar a geração de excedentes com o retorno social (Silva, 2020). Assim, é importante destacar que, nesse paradigma, as dimensões econômica, social e política encontram-se profundamente interligadas, reforçando o caráter multidimensional da autogestão (Silva, 2020).

No que tange aos saberes, a Economia Solidária, Popular e Autogestionária insere-se em uma perspectiva que valoriza sistemas alternativos de produção, como fundamenta Silva (2020), ao vislumbrar a proposta da Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências (SA&SE), que busca desenvolver um marco teórico capaz de promover a emersão dessas experiências e saberes. O autor, destaca, inclusive, que isso se dá em parte devido à ecologia dos saberes, ao postular a interação dialógica entre saberes científico e popular, contestando a exclusão de conhecimentos não científicos ou não ocidentais do debate acadêmico.

Nesta démarche Gadotti (2009), embora enfatize a importância da ecologia de saberes e a valorização dos recursos da cultura e saberes populares locais, em processos formativos, a incorporação formal e plena desses saberes, no desenho e na implementação das políticas públicas de ES, não é explicitada em detalhes nos excertos fornecidos, indicando uma lacuna potencial, nesse reconhecimento formal.

A institucionalização da ES como campo político e de pesquisa vem se constituindo, significativamente, nos últimos 20 anos devido ao fato de se converter em objeto de políticas públicas, ações extensionistas e marcos jurídicos (Brancaleone, 2020; Silva, 2020).

Infere-se que há os avanços e conquistas, as quais residem na própria institucionalização da ES na agenda governamental, na criação de estruturas como a SENAES, e na legitimação de fóruns participativos (Brancaleone, 2020; Silva, 2020; Brasil, 2024). Segundo Faria (2017) e Silva (2020), a temática ganhou espaço na pesquisa acadêmica e se articula com a extensão universitária. Contudo, lacunas e desafios persistem. Para Faria (2017), a autogestão, enquanto princípio de transformação radical, enfrenta dificuldades para ser plenamente assimilada por estruturas estatais e lógicas de mercado.

Por fim, como sugere Faria (2017) e Silva (2020), as políticas públicas de fomento à ES nem sempre priorizam a recuperação de empresas ou cooperativas em detrimento de pequenos negócios e auxílio a autônomos. As IDP, embora importantes para o aprendizado democrático e a articulação de atores, enfrentam limitações significativas em sua efetividade externa e capacidade de influenciar instâncias decisórias (outros ministérios, Congresso Nacional). Faltam instrumentos normativos regulamentadores que garantam maior poder às suas deliberações.

A baixa integração entre diferentes instâncias governamentais fragmenta as políticas. O desconhecimento e/ou descontinuidade das políticas de ES em níveis municipais também é um obstáculo, como se observou ao analisara as dificuldades em se alcançar um “norte comum” político e transformador inerente à natureza do campo em disputa e da hierarquia do poder decisório, que subordina a relevância política das IDP.

A coexistência de múltiplas formas de regulação em uma economia plural e a tensão entre o ideal transformador da autogestão e as realidades da implementação de políticas no cotidiano evidenciam a complexidade desse diálogo e a necessidade de luta articulada para garantir a continuidade e o fortalecimento de projetos contra-hegemônicos na sociedade (Brancaleone, 2020; Silva, 2020, p. 265).

#### 4. Considerações Finais

A análise empreendida sobre os diálogos entre autogestão, saberes e políticas públicas no âmbito da Economia Solidária (ES) no Brasil revelou um campo dinâmico e em disputa, marcado pela interação complexa entre o normativo e o descritivo, como se pode perceber no exame dos processos de assimilação e das tensões na aplicação dos princípios da autogestão e da valorização dos saberes (populares/tradicionais) nas políticas públicas.

Constatou-se que a autogestão constitui o princípio basilar e o motor que impulsiona a ES, concebida em sua plenitude como um projeto de transformação social radical, que busca superar as formas-Estado e forma-Capital, contudo, sua efetivação nos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), subsumida às leis da economia de mercado, apresenta-se como um ponto de chegada a ser construído no cotidiano, exigindo esforço permanente dos atores.

A gestão coletiva e democrática é essencial para equilibrar resultados econômicos e sociais, demandando a integração das dimensões econômica, social e política.

Assim, entende-se que a distinção conceitual entre a autogestão plena, como modo de produção e as práticas autogestionárias, no capitalismo torna-se restrita, mas crucial para a análise precisa da realidade, particularmente quando de combina aos saberes em que a ES se fundamenta, particularmente, na valorização e mobilização de conhecimentos diversos, confrontando a “monocultura do saber científico” e o “epistemicídio”.

A perspectiva da ecologia dos saberes postula a interação dialógica entre o saber científico e os saberes populares. Nos EES, a autogestão facilita a mobilização desses saberes, reconhecendo as experiências práticas e conhecimentos tácitos como fundamentais. A ES configura-se como uma práxis pedagógica que integra conhecer e trabalhar, valorizando a aprendizagem pela prática e a construção coletiva de conhecimento.

Reafirma-se a importância de políticas públicas que não apenas apoiem a ES, mas que promovam efetivamente a autogestão plena e valorizem ativamente a diversidade de saberes, pois estes são elementos essenciais para o potencial transformador da ES. A Economia Solidária, articulada com políticas públicas alinhadas aos seus princípios fundamentais, possui um potencial considerável para a construção de um desenvolvimento sustentável, socialmente justo e que questione e busque superar a lógica capitalista hegemônica.

Diante dessas considerações entende-se a necessidade de pesquisas futuras para aprofundar o conhecimento sobre experiências concretas e verificar, na prática, os mecanismos de reconhecimento e integração dos saberes populares e tradicionais no ciclo das políticas públicas de ES, desde a formulação até a avaliação. É pertinente analisar de que modo a “ecologia dos saberes” se manifesta (ou falha em se manifestar) nas estruturas e práticas estatais e como os conhecimentos tácitos e vivências dos trabalhadores solidários, formalmente incorporados, sem serem descaracterizados. Investigar as tensões e possibilidades na interface entre diferentes epistemologias no contexto da gestão pública da ES constitui uma direção relevante para fortalecer o potencial emancipatório do campo.

## 5. Referências Bibliográficas

ADDOR, Felipe; LARICCHIA, Camila Rolim (Orgs.). **Incubadoras tecnológicas de economia solidária – vol I e II.** – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018. Disponível em: <<https://nides.ufrj.br/index.php/soltec-publicacoes>>. Acesso em: 21 mai. 2025.

BRANCALEONE, Cassio. **Auto-organização social no mundo do trabalho e produção: notas para uma crítica à economia solidária.** Política & Sociedade, v. 19, n. 45, p. 301-336, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/59842>>. Acesso em: 05 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024. **Dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária e a Política Nacional de Economia Solidária; cria o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes); e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L15068.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15068.htm)>. Acesso em: 06 mai. 2025.

BRASIL. **Presidente Lula participa de reunião com o Conselho Nacional de Economia Solidária.** Agência Gov, Brasília, abr. 2025. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202504/presidente-lula-participa-de-reuniao-com-o-conselho-nacional-de-economia-solidaria>>. Acesso em: 21 mai. 2025.

BRAZ, Célia Lucia do Rosário; CARDOSO, Onésimo Oliveira. **Economia Solidária e redes sociais: antigos fenômenos, novas feições.** Organizações em Contexto. São Bernardo do Campo, 2013. Disponível em: <<https://biblat.unam.mx/hevila/Revistaorganizacoesemcontexto/2013/no17/3.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

DAL RI, Neusa Maria (Org.). **Trabalho associado, economia solidária e mudança social na América Latina.** São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária; Montevideu: Editorial PROCOAS, 2010.

FARIA, José Henrique de. **Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada: em direção ao rigor conceitual.** Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, RJ, v. 15, n. 3, p. 629-650, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/cadernosebape/article/view/57778>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

FARIA, Maurício Sardá de. **Autogestão, cooperativa, economia solidária: avatares do trabalho e do capital.** Florianópolis: UFSC, 2011.

GADOTTI, Moacir. **Economia solidária como práxis pedagógica.** São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a cooperação.** [S. l.], 2013. Disponível em: <<https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-tecnologica-federal-do->

parana/tecnologia-e-sociedade/educar-para-a-cooperacao-gadotti/8817181>. Acesso em: 28 abr. 2025.

GAIGER, Luiz Inácio. **A economia solidária diante do modo de produção capitalista.** Caderno CRH, v. 16, n. 39, 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/issue/view/1393>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

KRUPPA, Sonia M. Portella (Org.). **Economia solidária e educação de jovens e adultos.** Brasília: Inep, 2005. 104p

MONJE-REYES, Pablo. **Economía solidaria, cooperativismo y descentralización: la gestión social puesta en práctica.** Cadernos Ebape. br, v. 9, p. 704-723, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1679-39512011000300003>>. Acesso em: 28 abr. 2025.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **O que é a propriedade?**. 2. ed. Lisboa: Estampa, 1975.

SILVA, Sandro Pereira (Org.). **Dinâmicas da economia solidária no Brasil: organizações econômicas, representações sociais e políticas públicas.** Brasília: IPEA, 2020.

SILVA, Sandro Pereira (Org.). **O Campo de Pesquisa da Economia Solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas.** Texto para Discussão, n. 2361. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária** / Paul Singer – 1ª ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.